



## **PORTARIA N° 389/2023, DE 12 DE DEZEMBRO 2023.**

*Concessão de férias a Servidora Estável  
Srª MARIA DE LURDES CARVALHO*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

### **RESOLVE**

**Art.1°** Conceder a Servidora Estável Srª **MARIA DE LURDES CARVALHO – Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 12 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*